



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL**

**DEPARTAMENTO DE APOIO
DIVISÃO DE SEGURANÇA E BANDA**

**ESTUDOS PRELIMINARES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº91997/2025**

INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 58/2022, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e Lei nº 14.133/21 elaborou-se este Estudo Técnico Preliminares – ETP, para a aquisição de insumos visando o pleno funcionamento da Banda de Música do Colégio Naval.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de insumos para a Banda de Musica tem a finalidade de proporcionar condições ao pessoal militar e músico do Colégio Naval de executar repertórios de hinos durante as cerimônias militares, tal aquisição, de insumos específicos para Banda de Música do Colégio Naval, garantindo assim, o pleno funcionamento da mesma cumprindo os deveres inerentes a Organização Militar.

Os insumos para Banda de Música supracitados neste documento são itens de uso e se degradam naturalmente conforme a utilização e o passar do tempo. Desta forma, se faz necessário aquisição para que a Banda de Música possa continuar realizando suas atividades.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O material a ser fornecido deverá atender às mesmas especificações técnicas a padrões de qualidade conforme especificados nas descrições de cada item.

2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis por um membro da equipe de planejamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

2.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.3. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia imediatamente posterior ao esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.6. Após Recebimento do se for constatado a incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade apontada pelo Colégio Naval.

2.7. Serão recusados os materiais imprestáveis ou que não atendam às especificações constantes da solicitação emitida pela equipe de planejamento do setor responsável(Banda de Musica).

2.8. Para os fins do dispositivo no item anterior, o recebimento definitivo dos objeto, consistirá no atesto da nota fiscal/fatura firmado por servidor designado para esse fim.

2.9. Se houver erro na nota fiscal/Fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento restará suspenso, não podendo a licitante vencedora interromper a execução do objeto até o saneamento das irregularidades.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A definição da quantidade a ser adquirida foi calculada observando a necessidade atual da Banda de Música do Colégio Naval. Os materiais abaixo se tratam de uma demanda reprimida, desta forma não há histórico de aquisição recente de materiais semelhantes. Os materiais a serem fornecidos deverão atender às especificações abaixo, bem como as empresas participantes devem atentar para o prazo e o local de entrega do material.

ITEM	CATMAT	PDM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO
1	445363	1218	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PALHETA, APLICAÇÃO:CLARINETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 3.	UN	3	R\$ 938,49

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO COM 10 UNIDADES.			
2	473281	1218	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PALHETA, APLICAÇÃO:SAXOFONE ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO COM 10 UNIDADES.	UN	2	R\$ 628,10
3	473282	1218	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PALHETA, APLICAÇÃO:SAXOFONE TENOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO COM 10 UNIDADES.	UN	2	R\$ 489,32
4	458629	1218	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO:PARA PISTOS	UN	2	R\$ 141,32
5	465371	1218	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:CREME, APLICAÇÃO:TROMBONE Á VARA	UN	2	R\$ 278,18
6	600396	1218	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:PELE, APLICAÇÃO:BUMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COURO ANIMAL EM ARO ALUMÍNIO DE 22"	UN	10	R\$ 1.843,30

IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Foi utilizada como metodologia do preço de referência: a média com base nas das pesquisas realizadas no terminal Painel de Preços e em atas de Registro de preços, que disponibilizam dados confiáveis e transparentes.

V – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

O quantitativo total dos itens já está de acordo com a demanda necessária no momento para uso imediato, assim, não é viável para a instituição o parcelamento.

VI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de insumos, para as atividades da Banda de Musica do Colégio Naval, tem a finalidade de proporcionar aos músicos militares condições de executar os repertórios de músicas em cerimônias militares realizadas no Colégio Naval..

VII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para o material pretendido, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações deste Colégio para a aquisição.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação:

Risco 01 –Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
Não ocorrer a aquisição do objeto.			
Ação Preventiva		Responsável	
Inserir a demanda no Programa de Aplicação de Recursos.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores deliberados, junto a revisão da necessidade de aquisição de material.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 02 – Especificação insuficiente para o material			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
Objeto fornecido de forma que não abranja as necessidades institucionais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula das características do objeto e obrigações da contratada .		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência do objeto e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de nova dispensa.		Equipe de Fiscalização	
Risco 03 – Atraso na conclusão da Dispensa			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
Não atendimento da necessidade			
Ação Preventiva		Responsável	

Atenção à correta confecção dos documentos necessários bem como a antecedência devida ao processo.			Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência			Responsável	
Prosseguir com a obtenção de maneira devida e conforme previsto em lei tão logo seja possível.			Equipe de Planejamento e Divisão de Obtenção	
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			
	BAIXA	RISCO 01 RISCO 02 RISCO 03		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Angra do Reis, RJ. Na data da assinatura.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: BRUNO ESTEVES DE REZENDE
CPF: **012.337.526.69**
Telefone: **(24) 3421-3033**
E-mail: esteves.bruno@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Nome: JÂNIO QUEIROZ DA SILVA
CPF: **037.086.657-67**
Telefone: **(24) 3421-3096**
E-mail: j.queiroz67@gmail.com
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Nome: NATHAN DE PAULA ALVARENGA
CPF: **175.439.047-13**
Telefone: **(24) 3421-3096**
E-mail: nathan.alvarenga@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

(Continuação do anexo II, ETP, do Aviso N°91997/2025-----)

Aprovado por:

JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa